



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 021/2024 – Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - Processo Administrativo Nº 059/2024.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. João Vitor Martins Laranjeira, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 021/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Diox Distribuidora de Oxigênio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 96.761.986/0001-91 e Unitec Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.328.590/0001-54, na data de 18/12/2024, cujo objeto é a aquisição de oxigênio em estado líquido (tanque), bem como recarga de oxigênio e ar medicinal em cilindros e acessórios para atender as necessidades do Serviço de Oxigenoterapia do Hospital e Maternidade Amália Coutinho, SAMU e USF'S, deste município, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 021/2024.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2025:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2260 – Outros Programas Fundo a Fundo
	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2024, que aprovou a LOA para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no Artigo 136, IV da Lei 14.133/21.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante